

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 153, de 14 de agosto de 2024, Série 3, ANO XVI, que publicou a Portaria Nº 1063/2024, referente à ASCENSÃO FUNCIONAL por meio de PROGRESSÃO, da docente ADRIANA TEIXEIRA BASTOS, matrícula nº 0066321-2, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA da Fundação Universitária Estadual do Ceará - FUNECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. **Onde se lê:** [...] com vigência a partir de 21/12/2023 [...] **Leia-se:** [...] com eficácia a partir de 12/12/2023 [...] Fortaleza, 16 de dezembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº065-2025

IG: 1425409

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 **MARIA ALVES TEMOTEO**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 046.777.263-02, OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para **utilização dos saldos de rendimentos no valor de R\$ 651,95** (seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como dos saldos remanescentes e a realocação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento às Mulheres Rurais nº 065/2025, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio "Fortalecimento da apicultura com investimentos em equipamentos, serviços e insumos" devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, em conformidade com o novo plano de trabalho. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 065-2025 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo fundamenta-se no Art. 13, da Lei Complementar nº 330 de 14 de junho de 2024, o de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986- BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase, no NUP: 21001.009164/2025-29 e no Parecer Jurídico nº 1507/2025. **FORO:** As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Sem alteração de prazo. Sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/Ce., 23 de dezembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MARIA ALVES TEMOTEO.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº01/2026

NUP 56001000007/2026-13

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ – SDE, por intermédio do Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna, Francisco Rennys Aguiar Frota, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital de Cadastro nº 01/2026, que dispõe sobre o cadastramento de produtores rurais para recebimento de sementes de algodão no âmbito do Programa Estadual de Fortalecimento e Revitalização da Cotonicultura, instituído pela Lei Estadual nº 19.410/2025; CONSIDERANDO que, após a publicação do referido edital, a área técnica demandante promoveu reavaliação das diretrizes operacionais do Programa, concluindo pela necessidade de ampliação do cadastramento para produtores rurais de todo o Estado do Ceará, de modo a assegurar maior alcance, isonomia e efetividade da política pública; CONSIDERANDO que tal reavaliação configura motivo superveniente de interesse público, apto a ensejar a revisão do ato administrativo; CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, desde que devidamente motivada e respeitados os direitos adquiridos, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, inexistentes no caso concreto; **RESOLVE:** Art. 1º **REVOGAR o Edital de Cadastro nº01/2026**, bem como os atos dele decorrentes, no âmbito do Processo Administrativo NUP 56001.000007/2026-13, por motivo de conveniência e oportunidade administrativa. Art. 2º Determinar que a revogação produza efeitos a partir da data de sua publicação. Art. 3º Determinar a adoção das providências necessárias à elaboração e publicação de novo edital de cadastramento, em conformidade com as diretrizes técnicas atualizadas. Dê-se ciência aos interessados e publique-se oficialmente. Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2026. Francisco Rennys Frota Aguiar Secretário de Planejamento e Gestão Interna - SDE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2026.

Mario Hélio Portela Reinaldo Filho
COORDENADOR JURÍDICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº03/2026 O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, sob o fundamento da lei federal nº 14.133/2021 e do decreto estadual nº 35.322/2023, **RESOLVE: DESIGNAR** os **SERVIDORES** constantes no Anexo único, para exercerem as atividades de gestão e respectiva fiscalização do Contrato nº 06/2025, tramitado através do SUITE sob o NUP: 56032.001626/2025-87, cuja contratada é a empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, CNPJ: 03.773.788/0001-67, e cujo objeto é adesão a chamada de oportunidade da ETICE, para a prestação de serviços de gestão do processo de transformação de serviços da Junta Comercial do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

Gestor do Contrato:	Ana Kátia Torres Cavalcante 30004442
Fiscal do Contrato:	Alan Figueiredo da Silva 30000366
Gestor do Contrato substituto:	Bella Carolina Alves Torres Gondim - Matrícula 30006755
Fiscal do Contrato substituto:	Maria Irisma de Castro Vieira 30000072

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2026.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº04/2026 O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, sob o fundamento da lei federal nº 14.133/2021 e do decreto estadual nº 35.322/2023, **RESOLVE: DESIGNAR** os **SERVIDORES** constantes no Anexo único, para exercerem as atividades de gestão e respectiva fiscalização do Contrato nº 08/2025, tramitado através do SUITE sob o NUP: 56032.002471/2025-04, cuja contratada é a empresa KG Construções Ltda, CNPJ: 10.922.543/0001-10, e cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos público.

ANEXO ÚNICO

Gestor do Contrato:	Claudia Albuquerque da Silva Alencar Linard 30004418
Fiscal do Contrato:	Maria Irisma de Castro Vieira - Matrícula 30000072

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2026.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

